

## PROJETO LEI Nº 038/2016

*“Abre créditos suplementares por redução de dotações orçamentárias”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares, no valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0601	DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0601.10.301.0023.2050	Manutenção Programa de Saúde da Família			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4510	Out.Serv.Terceiro-Pess.Juridica. Cód. 339	R\$	15.500,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0602.10.302.0023.2056	Manutenção Funcionamento do Hospital Municipal			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0040	Out.Serv.Terceiro-Pess.Juridica Cód. 386	R\$	45.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0604.08.243.0024.2062	Assitencia Social a Criança e Adolescente			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1139	Material de Consumo. Cód. 429	R\$	5.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1141	Material de Consumo. Cód. 430	R\$	5.800,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00-1141	Equipamento e Mat. Permanente. Cód. 574	R\$	3.300,00	
09	SEC.MUNIC.DE CIDADE,INDUSTRIA,COMERCIO,SEGURANÇA E TRÂNSITO			
0901	DEPARTAMENTO DE CIDADE			
0901.15.451.0004.2075	Melhoria e Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Material de Consumo. Cód. 521	R\$	4.000,00	
09	SEC.MUNIC.DE CIDADE,INDUSTRIA,COMERCIO,SEGURANÇA E TRÂNSITO			
0903	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
0903.06.181.0012.2084	Ações de Segurança Pública			
3.3.5.0.41.00.00.00.00-0001	Contribuições. Cód. 567	R\$	9.000,00	

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
0301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0301.04.122.0002.2010	Manutenção da Sec.de Adm.Fazenda e Planejamento			
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pessoa Fisica Cód.51	R\$	5.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
0301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0301.04.126.0003.2012	Informatização dos Serviços Municipais			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pessoa Juridica Cód.58	R\$	4.500,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
0303	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
0303.28.846.0000.0003	Encargos Gerais do Municipio			
3.2.9.0.21.00.00.00.00-0001	Juros Sob.Divida por Contrato Cód.81	R\$	17.000,00	
4.6.9.0.71.00.00.00.00-0001	Principal da Divida por Contrato Cód. 90	R\$	16.600,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0601	DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0601.10.301.0023.2049	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde			
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0040	Diárias-Pessoal Civil Cód. 319	R\$	1.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0040	Material de Distribuição Gratuita. Cód. 321	R\$	10.000,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001	Out. Aux.Financeiros a Pess.Fisica Cód. 323	R\$	5.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0604.08.243.0024.2062	Assistencia Social a Criança e Adolescente			
4.4.9.0.52.00.00.00.00-1054	Equipamento Material Pernamente Cód. 440	R\$	2.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00-1139	Equipamento Material Permanente Cód. 441	R\$	500,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0604.08.244.0024.2063	Assistencia a Familias Carentes			
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001	Material de Distribuição Gratuita Cód. 442	R\$	2.000,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001	Outros Aux.Financ.a Pess. Fisica Cód. 443	R\$	5.000,00	
07	SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0701	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0701.20.608.0011.2069	Incentivo a Produção Agropecuaria e Animal			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de Consumo Cód. 485	R\$	10.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001	Material de Dist. Gratuita Cód. 486	R\$	5.000,00	
09	SEC.MUNIC.DE CIDADE,INDUSTRIA,COMERCIO,SEGURANÇA E TRÂNSITO			
0903	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			

0903.06.181.0012.2083	Manutenção do Serviço de Vigilância Municipal			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Outros Serv.Terce.-Pess.Juridica. Cód. 565	R\$	3.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equipamento Material Permanente Cód. 566	R\$	1.000,00	

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de créditos suplementares para adequar o orçamento municipal.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a aprovação em regime de urgência.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal